RESOLUÇÃO n.º 003/2003

Súmula: Forma Comissão Especial de Investigação - CEI, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, José Maria Isac, Presidente, promulgo a seguinte resolução.

O Senhor José Maria Isac, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e de acordo com reunião ordinária em 03/06/2003, conforme determina o Art. 39 Regimento Interno e Artigo 41 da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Investigação, composta pelos Vereadores Maria José Maia, Sirineu Mota Pereira e Antonio Morais da Silva, respectivamente Presidente, relator e membro, para apurar os fatos constante no Requerimento nº 135/2003, de autoria dos vereadores Maria José Maia, Sirineu Mota Pereira e Joás Ferraz Michetti, sobre possíveis irregularidades "em tese" nos atos do Poder Executivo Municipal, no que tange a aquisição do Trator de Esteira e aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.

Art.2º - A Comissão Especial de Investigação - CEI terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para apresentar ao plenário, o relatório conclusivo sobre o assunto de que trata a presente, podendo ser prorrogada por igual período.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Santana do Itararé em, 03 de junho de 2003.

José Maria Isac
Presidente

Publicado em edital na Secretaria da Câmara Municipal em, 03 de junho de 2003.